

Para Cabral, Constituinte não pode tudo

"A soberania da Constituinte deve ser encarada dentro da ótica que a transição exige para o momento político-institucional. Se do ponto de vista jurídico ela tudo pode, do ângulo político algumas coisas ela não deve".

Esta é a opinião do deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e professor-assistente de Direito Constitucional Comparado da Universidade de Paris (Sorbonne), que defende a manutenção da Constituinte Congressual conforme, definição da Emenda Constitucional n.º 26, que convocou a Assembléia Nacional Constituinte.

"A Constituição que está em vigência só pode ser considerada como obra totalmente imprestável quando for promulgada a nova Constituição", explicou o parlamentar.

Mesmo contrário à exclusividade da Constituinte, Cabral apóia propostas do PT e do PDT no sentido de serem revogados alguns artigos considerados arbitrários e autoritários da atual Constituição, desde que por intermédio de emendas aprovadas por dois terços do Congresso Nacional.

Ex-deputado, cassado pelo governo militar em 1969, Cabral acha que, no atual Congresso "os grandes temas nacionais estão sendo relegados a uma posição secundária, cedendo lugar a temas que podem ser eleitoreiros, mas perfeitamente dispensáveis nesta fase da Constituinte, quando, no momento de transição pelo qual passa o país, o ideal seria apontar caminhos e indicar soluções".

Defensor do estreitamento das relações entre Executivo e Legislativo, Cabral vê na intenção do presidente Sarney de escolher um líder do governo separado do líder do PMDB um sinal de insegurança.